



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

DECRETO nº 3.802, de 26 de Setembro de 2.017.

Altera a redação do Decreto nº 3.663, de 10/11/2016, que “Designa Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Cachoeira de Minas (COMPAT)”.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.864, de 22 de Março de 2006, e,

“Considerando a necessidade de alteração de membros de alguns seguimentos representativos.”

DECRETA:

Art. 1º - Altera o Artigo 1º do Decreto nº 3.663/2016, que Designa Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Cachoeira de Minas (COMPAT), que passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Cachoeira de Minas (COMPAT):

MEMBROS EFETIVOS:

1. João Carlos Costa
2. Marialba Ribeiro;
3. Giovani Batista da Silva;
4. Ana Rosa Oliveira Reis;
5. Mauricio Raimundo de Souza;
6. Mariana Aparecida Pereira e Oliveira;
7. Nádia Rita Tenório.

MEMBROS SUPLENTE:

1. João Batista Pereira;
2. Paulo Cezar de Oliveira;
3. Rivanil Costa Machado;
4. Maurílio Antonio Pereira;
5. Jésus de Oliveira Lopes;
6. Ignácio Dionísio de Oliveira;
7. Raimundo de Cássio Pereira.”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 28 de Julho de 2.017.

Cachoeira de Minas, 26 de Setembro de 2.017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas